UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA Nº 069/2026

Designa o "Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais" desta Câmara e seu suplente, na forma definida pela Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos afetos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e disciplina suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Diretor da Controladoria GEOVANE FERREIRA DE SOUZA como encarregado (a) pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Câmara Municipal.
Parágrafo único. Nas suas ausências e demais afastamentos legais, as funções de Encarregado serão exercidas por NAYRA WILZA BARACHO FONSÊCA LEONEZ Diretora Geral.

Art. 2º Conforme estabelecido no Artigo 41, §2º, da LGPD, é atribuído ao Encarregado de dados:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal serão exercidas sem prejuízo das demais atividades jurisdicionais e administrativas dos indicados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto do Rodrigues - RN, em 14 de janeiro de 2026.

José Itamar dos Santos
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 34346676

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/01/2026. EDIÇÃO 183. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br